



15 de março de 2013
023/2013-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 144-2022-PRE, de 27 de outubro de 2022.

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

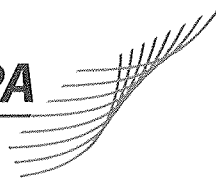
Ref.: **Limites de Posição em Aberto por Mercado – Realocação de Limites entre Mercados.**

Como é de conhecimento do mercado, a BM&FBOVESPA estabelece limites para o volume total de posições em aberto nos mercados de opção, termo, futuro e de empréstimo (BTC) com base em percentuais aplicados sobre o número de ações em circulação no mercado. Adicionalmente, conforme disposto no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Ações da BM&FBOVESPA, esses limites podem ser realocados para atendimento ao aumento de demanda em mercados específicos.

Nesse sentido, informamos que, **a partir de 18/03/2013**, na hipótese de realocação de limites de posição entre mercados, os valores mínimos e máximos deverão observar os limites descritos na tabela a seguir.

	Limites sem realocação		Limites mínimos com realocação		Limites máximos com realocação	
	Posições	Posições a descoberto	Posições	Posições a descoberto	Posições	Posições a descoberto
Opções	40,0%	20,0%	5,0%	2,5%	50,0%	25,0%
Empréstimo (BTC)	20,0%	20,0%	5,0%	5,0%	50,0%	50,0%
Termo	30,0%	0,0%	5,0%	0,0%	50,0%	0,0%
Futuro	10,0%	10,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%

Cabe salientar que a soma dos limites definidos por mercado, qualquer que seja a realocação, não poderá exceder 100% (cem por cento).



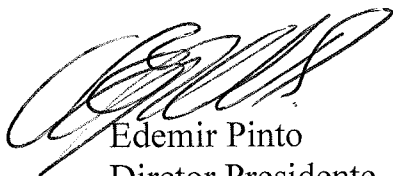
023/2013-DP

.2.

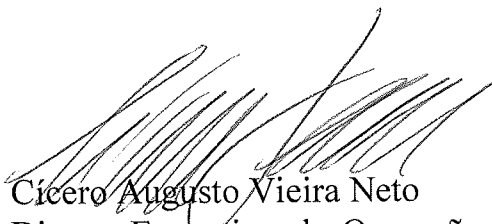
Os valores dos limites de posição em aberto estão disponíveis para consulta no site da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) em Mercados / Ações / Consultas / Administração de Risco / Limites de Posições.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelo telefone (11) 2565-4263 / 7232.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações, Clearing
e Depositária